

PORTARIA N° 40/2025

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores efetivos, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido férias funcionais de 30 dias, em períodos especificados, aos servidores abaixo discriminados:

- 1- **Amilton Dantas Carvalho** – Função: Gari - Matrícula nº 001307- Ano de referência: 2024 - Período: 13/10/2025 a 12/11/2025;
- 2- **Arilane Dantas Barros** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula nº 001194 - Ano de referência: 2024 - Período: 06/10/2025 a 05/11/2025;
- 3- **Celso da Silva Novais** – Função: Servente - Matrícula nº 001201 - Ano de referência: 2023 - Período: 23/09/2025 a 23/10/2025;
- 4- **Cristiana Maria de Souza** – Função: Agente Comunitário de Saúde - ACS – Matrícula nº 000827 – Ano de Referência: 2020 – Período: 01/09/25 a 01/10/25.
- 5- **Eliana de Oliveira Santos** – Função: Gari - Matrícula nº 001584 - Ano de referência: 2020 - Período: 02/10/2025 a 03/11/2025;
- 6- **Eliene Luz Dantas** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 001180 - Ano de referência: 2024 - Período: 09/09/2025 a 09/10/2025;
- 7- **José Milton Dantas Pires** – Função: Gari - Matrícula nº 001610 - Ano de referência: 2022 - Período: 13/10/2025 a 13/11/2025;
- 8- **Ociene Santos Reis** – Função: Agente de Combate às Endemias - ACE - Matrícula nº 000822 - Ano de referência: 2023 - Período: 06/10/2025 a 04/11/2025;

9- **Vanusa Carvalho de Medrado** – Função: Técnica em Enfermagem -
Matrícula nº 000473 - Ano de referência: 2022 - Período: 02/10/2025 a
31/10/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 17 de novembro de 2025.

